



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
MÉDICO VETERINÁRIO	GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solução definida consiste na contratação integrada de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, entrega e instalação de mobiliário corporativo planejado sob medida, incluindo marcenaria completa, ferragens, acessórios, tampos, bancadas, cuba, bem como as instalações elétricas pertinentes ao projeto, destinadas à adequação física, funcional e ergonômica dos ambientes administrativos e áreas comuns da unidade.

A solução foi concebida a partir de levantamento físico e funcional realizado no local, considerando as características arquitetônicas dos ambientes, as limitações dimensionais existentes, o layout operacional, o fluxo de servidores e usuários, bem como as atividades administrativas desenvolvidas, o que inviabiliza a adoção de mobiliário seriado ou padronizado disponível no mercado.

O mobiliário será executado em MDF com espessura mínima de 18 mm, com fundos em MDF de 6 mm duas faces, integralmente laminado, incluindo partes não aparentes, com acabamento interno em MDF Branco TX, acabamento externo em MDF padrão amadeirado e portas e acabamentos em padrão cinza, conforme definido em projeto de marcenaria e memorial descritivo que integram o presente Estudo Técnico Preliminar.

As soluções incluem mesas de trabalho, balcões, bancadas, armários, mobiliário de recepção, mesa de reuniões, divisores de ambiente e bancada de copa/cozinha, esta última equipada com tampo em granito Verde Ubatuba e cuba em aço inoxidável, quando aplicável, assegurando funcionalidade, durabilidade, ergonomia e padronização visual.

As ferragens e componentes foram definidos para uso corporativo intensivo, incluindo dobradiças com amortecimento, corrediças metálicas reforçadas com rolamentos e puxadores em inox ou alumínio, garantindo resistência, segurança e vida útil compatível com o ciclo de uso esperado.





A solução proposta contempla todo o ciclo de vida do objeto, desde o projeto e fabricação até a instalação e utilização contínua, priorizando durabilidade, facilidade de manutenção, possibilidade de reparo e racionalização de custos ao longo do tempo, sem necessidade de intervenções estruturais ou obras civis.

Dessa forma, a solução definida no ETP encontra-se integralmente alinhada ao Termo de Referência, assegurando clareza quanto ao objeto a ser contratado, aderência às necessidades da Administração e seleção da solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa.

Justificativa da Solução Adotada

A solução adotada foi definida a partir de levantamento físico e funcional detalhado realizado in loco, que evidenciou condicionantes arquitetônicas e operacionais específicas dos ambientes a serem adequados, as quais impedem a adoção de mobiliário seriado, modular ou padronizado disponível no mercado.

Os espaços apresentam dimensões irregulares, restrições de profundidade e largura, interferências físicas como pilares, paredes técnicas, desníveis, bem como pontos elétricos e hidráulicos preexistentes, além de layouts não ortogonais, características incompatíveis com módulos padronizados, concebidos para ambientes regulares e repetitivos.

Somam-se a isso o fluxo simultâneo de servidores e usuários e as atividades administrativas desenvolvidas, que envolvem análise documental, fiscalização, registros oficiais, armazenamento de processos físicos e atendimento ao público, exigindo organização espacial precisa, ergonomia adequada e circulação desobstruída. Tais requisitos não são plenamente atendidos por mobiliário pronto ou modular, cuja adaptação costuma resultar em sobras de espaço, áreas ociosas, interferências na circulação e soluções improvisadas.

A utilização de mobiliário seriado ou modular implicaria, ainda, na necessidade de ajustes improvisados, sobreposição de peças, uso de complementos não integrados e intervenções posteriores, comprometendo a ergonomia, a funcionalidade, a padronização visual e a durabilidade da solução, além de gerar custos adicionais ao longo do tempo.

Sob o ponto de vista da economicidade, a aquisição de móveis individuais padronizados, ainda que apresente menor custo unitário inicial, não atenderia de forma integral às necessidades identificadas,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
3 | 21

demandando aquisições complementares, adaptações e substituições ao longo do tempo para alcançar a funcionalidade pretendida, o que eleva o custo global da solução.

A solução de mobiliário planejado sob medida, por sua vez, possibilita o atendimento integral e imediato das necessidades funcionais, o aproveitamento máximo do espaço físico disponível, a redução de desperdícios e a eliminação de aquisições sucessivas, assegurando funcionalidade plena desde a implantação inicial e menores custos indiretos ao longo do ciclo de vida do objeto.

Diante desse cenário, a escolha do mobiliário sob medida não decorre de critério estético ou discricionário, mas de necessidade técnica e econômica comprovada, fundamentada nas condições físicas e funcionais dos ambientes e na busca pela eficiência, ergonomia, durabilidade e economicidade, revelando-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração.





2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista nas ações de modernização, qualificação técnica e suporte operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual (PCA), no eixo voltado ao fortalecimento das estruturas físicas e dos equipamentos essenciais ao funcionamento dos serviços de inspeção e fiscalização.

A aquisição de mobiliário corporativo planejado sob medida integra o conjunto de investimentos necessários para a adequação física, funcional e ergonômica dos ambientes destinados ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-VEG) e ao Departamento de Produtos Agropecuários (DPA), especialmente considerando a ocupação do segundo pavimento do Mirante da Borússia, espaço que não foi originalmente concebido para uso administrativo permanente.

A contratação atende às seguintes metas institucionais:

- proporcionar condições adequadas de trabalho e ergonomia aos servidores;
- assegurar ambientes organizados, funcionais e compatíveis com as atividades administrativas e técnicas desenvolvidas;
- garantir o adequado acondicionamento e a preservação de documentos, processos e equipamentos institucionais;
- promover eficiência operacional, racionalização dos fluxos de trabalho e continuidade dos serviços públicos;
- fortalecer a infraestrutura mínima necessária ao funcionamento regular dos serviços de inspeção e fiscalização municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
5 | 21

Dessa forma, a contratação proposta encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Secretaria, reforçando o compromisso da Administração com a eficiência administrativa, a economicidade, a adequada utilização dos espaços públicos e o zelo pelo patrimônio público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 09:31 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6438e13c2b96a>





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição, fabricação sob medida, fornecimento, entrega e instalação de mobiliário corporativo planejado, destinado à estruturação e adequação física, funcional e ergonômica dos ambientes utilizados pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-VEG) e pelo Departamento de Produção Agropecuária (DPA), devendo atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

a) Tipo:

Mobiliário corporativo planejado sob medida, compreendendo mesas de trabalho, balcões, bancadas, armários, mobiliário de recepção, mesa de reuniões, mobiliário de apoio e elementos de organização de ambientes, conforme projeto e memorial descritivo.

b) Material:

Móveis confeccionados em MDF com espessura mínima de 18 mm nas estruturas principais, com fundos em MDF de 6 mm, revestidos em ambas as faces, integralmente laminados, inclusive nas partes não aparentes, com acabamento interno em MDF Branco TX e acabamento externo em MDF padrão amadeirado, com portas e acabamentos em padrão cinza, conforme especificações técnicas.

c) Ferragens e acessórios:

Utilização de ferragens metálicas de qualidade compatível com uso corporativo intensivo, incluindo dobradiças com sistema de amortecimento, correições metálicas reforçadas do tipo telescópica com rolamentos, puxadores em inox ou alumínio e demais componentes necessários, garantindo estabilidade estrutural, funcionamento adequado e durabilidade.

d) Dimensões:

Mobiliário fabricado conforme projeto de marcenaria, layout funcional e memorial descritivo em anexo, respeitadas as dimensões aproximadas necessárias à correta ocupação e aproveitamento dos ambientes.





e) Documentação técnica:

Apresentação de memorial descritivo, catálogo técnico ou documentação equivalente, contendo especificações dos materiais, acabamentos, ferragens, bem como condições de garantia e orientações de uso e conservação do mobiliário.

f) Acabamento:

Superfícies uniformes, isentas de rebarbas, imperfeições ou falhas, com bordas protegidas, materiais adequados à limpeza e higienização frequentes e acabamento compatível com o uso institucional.

g) Condição dos bens:

Todos os móveis deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos de fabricação, em perfeito estado de funcionamento e conservação.

h) Instalação e montagem:

O fornecimento deverá incluir montagem, instalação, nivelamento, fixação e ajustes finais do mobiliário no local indicado pela Administração, sem custos adicionais.

i) Compatibilidade funcional:

O mobiliário deverá ser compatível com o espaço físico disponível, assegurando adequada circulação, organização funcional dos ambientes e possibilidade de remanejamento futuro, sem prejuízo da integridade dos móveis.

j) Quantitativos:

Conforme especificações e quantitativos definidos no projeto e no Termo de Referência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
8 | 21

k) Garantia:

Garantia mínima de 5 (cinco) anos, conforme prática informada pelos fornecedores orçados, sem prejuízo da garantia legal, abrangendo estrutura, ferragens e funcionamento do mobiliário. O atendimento integral aos requisitos técnicos mínimos constitui condição essencial de aceitabilidade da proposta, visando assegurar a qualidade, durabilidade, funcionalidade e adequada integração do mobiliário às necessidades operacionais dos serviços atendidos, garantindo condições adequadas de trabalho, organização administrativa e eficiência institucional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 09:31 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6438e13c2b96a>





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi definida com base na demanda operacional decorrente da reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), da criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-VEG) e da implantação do Departamento de Produção Agropecuária (DPA), considerando a ocupação de novos espaços físicos no segundo pavimento do Mirante da Borússia.

Os serviços passam a operar em ambientes administrativos distintos, compreendendo salas de trabalho individuais, área de recepção, sala de reuniões, estações de trabalho compartilhadas, áreas comuns de apoio aos servidores e espaços destinados ao atendimento ao público, o que demanda mobiliário planejado adequado, funcional e dimensionado conforme o layout definido no projeto de marcenaria e no memorial descritivo em anexo.

A definição dos quantitativos considerou, de forma integrada:

- o número de setores, ambientes e postos de trabalho a serem estruturados;
- a organização funcional e racional dos espaços administrativos;
- a necessidade de adequada acomodação de servidores, equipamentos, materiais e documentos;
- a existência de área de recepção, sala de reuniões e áreas de uso comum;
- as condições ergonômicas, operacionais e de circulação necessárias ao desempenho das atividades administrativas e técnicas;
- a observância ao princípio da economicidade, evitando tanto excessos quanto insuficiências na contratação.

Com base nesses critérios, foram estimadas como adequadas e suficientes as quantidades de mobiliário corporativo planejado sob medida, conforme especificações técnicas, projeto de marcenaria, memorial descritivo e planilha de quantitativos que integram o presente Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.





As quantidades definidas correspondem ao mínimo necessário para o pleno funcionamento dos serviços, assegurando funcionalidade, ergonomia e organização dos ambientes, sem gerar ociosidade ou desperdício de recursos públicos.

a) Mobiliário planejado

Item	Objeto	Quantidade
A	Balcão sob medida com 2 gavetas, 1 gavetão (arquivo) e 2 portas de giro – 1.700 x 424 x 750 mm	3
B	Mesa de escritório sob medida – 1.700 x 650 x 750 mm	3
C	Balcão lateral com 2 portas de giro – 1.000 x 424 x 750 mm	3
D	Bancada para até 4 postos de trabalho, com 2 gavetões de arquivo – 2.700 x 470 x 750 mm	1
E	Mesa de reunião para até 8 lugares, com base central – 2.000 x 1.000 x 800 mm	1
F	Balcão de recepção em dois níveis, frente ripada, com 4 gavetas – 1.200 x 700 x 1.100 mm	1
G	Balcão com pia para área comum, com 4 gavetas, 6 portas, tampo em granito Verde Ubatuba e cuba inox – 2.700 x 600 x 910 mm	1
H	Divisor de ambiente em MDF, com portas integradas e acabamento ripado – 3.174 x 2.600 x 100 mm	2
I	Bancada para alimentação – 1.500 x 450 x 1.100 mm	1

O custo médio total estimado da contratação, apurado com base na média aritmética dos orçamentos coletados, é de R\$ 34.913,22 (Trinta e quatro mil novecentos e treze reais e vinte e dois centavos).

A quantidade proposta assegura o atendimento integral das necessidades atuais dos serviços do SIM-POA, SIM-VEG e DPA, proporcionando ambientes organizados, funcionais e ergonomicamente adequados, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais, eficiência administrativa e melhoria das condições de trabalho dos servidores, sem excessos e em conformidade com o princípio da economicidade.





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição do valor de referência da presente contratação, foi realizado levantamento de mercado diretamente junto a três fornecedores especializados em mobiliário corporativo planejado sob medida, contemplando a fabricação personalizada, fornecimento, entrega e instalação dos móveis, conforme as especificações técnicas, projeto de marcenaria e memorial descritivo em anexo, não incluindo o fornecimento de cadeiras ou assentos.

Os orçamentos obtidos foram os seguintes:

OC 01: R\$ 32.990,00

OC 02: R\$ 40.790,00

OC 03: R\$ 30.959,67

Os valores coletados apresentam variação compatível com o mercado de móveis corporativos planejados, considerando diferenças entre fornecedores quanto a materiais empregados, soluções construtivas, acabamentos, ferragens, prazos de entrega, condições de garantia e escopo dos serviços de montagem e instalação. Observa-se, contudo, homogeneidade quanto às características essenciais dos objetos orçados, especialmente no que se refere à funcionalidade, atendimento ao projeto proposto, padrão de qualidade e adequação ao uso administrativo institucional.

O valor médio total, obtido por meio da média aritmética simples dos três orçamentos coletados, corresponde a R\$ 34.913,22 (trinta e quatro mil novecentos e treze reais e vinte e dois centavos), o qual será adotado como valor de referência de mercado para a presente contratação.

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor
A	Balcão confeccionado sob medida , composto por 2 (duas) gavetas, 1 (um) gavetão com possibilidade de uso como arquivo e 2 (duas) portas de giro, destinado ao apoio de equipamentos e armazenamento de materiais. Dimensões aproximadas: 1.700 mm de largura, 424 mm de profundidade e 750 mm de altura.	UN	3	R\$5.633,33
B	Mesas de escritório fabricadas sob medida , destinadas ao uso administrativo, com dimensões aproximadas de 1.700 mm de largura, 650 mm de profundidade e 750 mm de altura, compatíveis com o layout funcional previsto no projeto.	UN	3	R\$4.766,67





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
12 | 21

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor
C	Balcões laterais de apoio , cada um composto por 2 (duas) portas de giro, destinados ao armazenamento de documentos e materiais de expediente. Dimensões aproximadas: 1.000 mm de largura, 424 mm de profundidade e 750 mm de altura.	UN	3	R\$3.850,00
D	Bancada confeccionada sob medida , composta por 2 (dois) gavetões destinados a arquivo, projetada para atendimento simultâneo de até quatro usuários. Dimensões aproximadas: 2.700 mm de largura, 470 mm de profundidade e 750 mm de altura.	UN	1	R\$1.886,55
E	Mesa destinada à sala de reuniões , com base central, adequada ao uso corporativo, conforme o projeto, medindo aproximadamente 2.000 mm de comprimento, 1.000 mm de largura e 800 mm de altura.	UN	1	R\$2.150,00
F	Balcão de recepção confeccionado sob medida , em dois níveis, com frente em acabamento ripado, composto por 4 (quatro) gavetas, destinado ao atendimento ao público. Dimensões totais aproximadas: 1.200 mm de largura, 700 mm de profundidade e 1.100 mm de altura.	UN	1	R\$3.326,67
G	Balcão sob medida , configurado com 4 (quatro) gavetas e 6 (seis) portas de giro, destinado à área comum dos funcionários. Dimensões aproximadas de 2.700 mm de largura, 600 mm de profundidade e 910 mm de altura, incluindo tampo em granito Verde Ubatuba e cuba em aço inoxidável de qualidade.	UN	1	R\$2.366,67
H	Divisor de ambiente confeccionado em MDF , com portas integradas e acabamento ripado, destinado à organização dos espaços da área corporativa, conforme projeto. Dimensões totais aproximadas: 3.174 mm de largura, 2.600 mm de altura e 100 mm de profundidade.	UN	2	R\$9.500,00
I	Bancada sob medida destinada à área de alimentação dos funcionários, conforme projeto, com dimensões aproximadas de 1.500 mm de largura, 450 mm de profundidade e 1.100 mm de altura, com acabamento adequado ao uso coletivo e institucional.	UN	1	R\$1.433,33
VALOR MÉDIO TOTAL:		R\$ 34.913,22		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 09:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6438e13c2b96a>





Justificativa para o Levantamento de Preços Direto com Fornecedores

A opção pela realização de pesquisa de preços diretamente junto a fornecedores especializados, sem a utilização de bancos de dados públicos de preços, encontra-se tecnicamente justificada em razão da natureza específica do objeto.

O mobiliário a ser contratado consiste em móveis planejados sob medida, desenvolvidos a partir de projeto de marcenaria e memorial descritivo próprios, destinados à adequação de ambientes com características arquitetônicas específicas, o que inviabiliza a comparação com itens padronizados usualmente registrados em sistemas públicos de referência, os quais, em regra, contemplam mobiliário seriado, modular ou de especificações genéricas.

Os bancos de preços públicos disponíveis não apresentam parâmetros equivalentes para soluções personalizadas que envolvem dimensionamento específico, integração entre peças, acabamentos definidos em projeto e serviços associados de fabricação e instalação, o que comprometeria a fidedignidade da estimativa de custos.

Dessa forma, a pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, com experiência comprovada em mobiliário corporativo planejado sob medida, mostrou-se a alternativa mais adequada e aderente à realidade do objeto, assegurando estimativa compatível com os valores efetivamente praticados no mercado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da economicidade, razoabilidade, planejamento e vantajosidade.

Na seleção do fornecedor, será adotado o critério de menor preço, desde que integralmente atendidos os requisitos técnicos, operacionais, de qualidade e de conformidade estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, em observância aos princípios da eficiência, competitividade e interesse público.





6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos obtidos junto a três fornecedores do segmento de mobiliário corporativo planejado de escritório, apurou-se o valor médio total de R\$ 34.913,22 (Trinta e quatro mil novecentos e treze reais e vinte e dois centavos), considerando propostas com características técnicas equivalentes às especificadas neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo fabricação sob medida, fornecimento, entrega e instalação do mobiliário.

Tendo em vista a necessidade operacional decorrente da reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), da criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-VEG) e da implantação do Departamento de Produção Agropecuária (DPA), bem como a estimativa dos quantitativos definidos no projeto, o valor total estimado da contratação é o seguinte:

Objeto	Quantidade	Valor Médio (UN)	Valor Médio (TOTAL)
Mobiliário corporativo planejado de escritório, conforme especificações e projeto em anexo	01	R\$ 34,913,22	R\$ 34.913,22

Valor Médio Total Estimado:

R\$ 34.913,22 (Trinta e quatro mil novecentos e treze reais e vinte e dois centavos)

O valor estimado contempla o fornecimento integral dos bens e serviços necessários, incluindo:

- fabricação de mobiliário sob medida conforme projeto e layout funcional;
- fornecimento de mesas, balcões, bancadas, armários, mobiliário de recepção e mesa de reuniões;
- materiais, ferragens e acabamentos adequados ao uso institucional;
- entrega, montagem e instalação completa no local indicado;
- fornecimento de documentação técnica, memorial descritivo ou catálogo dos produtos;
- garantia mínima conforme especificado no Termo de Referência.

A estimativa apresentada servirá como referência de mercado para o processo de contratação, podendo haver variações conforme as propostas apresentadas pelos fornecedores, desde que atendidos integralmente todos os requisitos técnicos, operacionais e de conformidade previstos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.





7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, fabricação sob medida, fornecimento, entrega e instalação de mobiliário corporativo planejado, destinado à estruturação dos ambientes utilizados pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-VEG) e pelo Departamento de Produção Agropecuária (DPA).

A disponibilização do mobiliário adequado, excluída a aquisição de cadeiras ou assentos, visa assegurar condições apropriadas para o funcionamento dos serviços, especialmente nos ambientes administrativos, técnicos, de atendimento ao público e de uso comum localizados no segundo pavimento do Mirante da Borússia, garantindo:

- organização funcional e racional dos espaços de trabalho;
- melhoria da ergonomia relacionada à disposição e dimensionamento dos móveis;
- adequada acomodação e preservação de equipamentos, documentos e processos administrativos;
- continuidade e regularidade das atividades administrativas, técnicas e de fiscalização;
- padronização visual e funcional dos ambientes, em conformidade com as boas práticas de gestão do ambiente de trabalho na Administração Pública.

A solução contempla o fornecimento exclusivo de mobiliário, dimensionado conforme o layout funcional e o projeto de marcenaria em anexo, abrangendo mesas de trabalho, balcões, bancadas, armários, mobiliário de recepção, mesa de reuniões e mobiliário de apoio, adequados ao uso contínuo. As quantidades definidas asseguram o atendimento integral das necessidades operacionais atuais dos setores do SIM-POA, SIM-VEG, DPA, sala de reuniões, recepção e áreas comuns, sem excessos ou insuficiências.

A opção pelo mobiliário planejado sob medida decorre de razões técnicas objetivas, uma vez que as condições físicas e funcionais dos ambientes inviabilizam a adoção de mobiliário modular ou padronizado disponível no mercado. Os espaços apresentam dimensões não padronizadas, layouts irregulares, limitações de profundidade e largura, bem como interferências estruturais e pontos técnicos preexistentes, características incompatíveis com módulos seriados concebidos para ambientes regulares e repetitivos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
16 | 21

Além disso, as atividades desenvolvidas — que envolvem análise documental, fiscalização, registros oficiais, armazenamento de processos físicos e atendimento ao público — demandam organização espacial precisa, aproveitamento integral do espaço e circulação adequada, requisitos que não são plenamente atendidos por mobiliário modular, cuja adaptação costuma resultar em sobras de espaço, áreas ociosas, interferências na circulação e soluções improvisadas.

A adoção de mobiliário padronizado implicaria na necessidade de aquisições complementares, ajustes posteriores e substituições ao longo do tempo para atingir a funcionalidade necessária, elevando o custo global da solução. Nesse contexto, o mobiliário sob medida possibilita o aproveitamento máximo do espaço físico disponível, a integração entre os ambientes e a obtenção de funcionalidade plena desde a implantação inicial, sem necessidade de obras civis ou intervenções estruturais.

Dessa forma, a solução proposta configura-se como tecnicamente adequada, funcional e economicamente mais eficiente, contribuindo para a estruturação administrativa dos serviços, o fortalecimento institucional das ações de inspeção e fiscalização agropecuária e a melhoria das condições de trabalho dos servidores, refletindo positivamente na eficiência operacional, na qualidade dos serviços prestados à população e na proteção da saúde pública.





8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação não se mostra viável, uma vez que a aquisição do mobiliário corporativo planejado deve ocorrer de forma integral, a fim de atender simultaneamente às necessidades de estruturação dos ambientes destinados ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-VEG), ao Departamento de Produção Agropecuária (DPA), à sala de reuniões, à recepção e às áreas comuns dos servidores.

O fornecimento fracionado do mobiliário poderia resultar em estruturação parcial dos ambientes, comprometendo a organização funcional dos setores, a disposição adequada dos postos de trabalho, o armazenamento de documentos e o atendimento ao público, além de prejudicar a continuidade das atividades administrativas e técnicas durante o processo de implantação.

Adicionalmente, a execução escalonada da entrega e da instalação dos móveis poderia acarretar retrabalho, necessidade de remanejamento constante de equipamentos e servidores, aumento de custos com mão de obra, bem como atrasos na plena ocupação e funcionamento dos ambientes administrativos.

Sob o aspecto econômico, o fracionamento tende a elevar o custo final da contratação, uma vez que aquisições em menor escala reduzem o poder de negociação da Administração e podem resultar em valores unitários superiores, além de dificultar a padronização estética e funcional do mobiliário. A contratação em lote único, por sua vez, possibilita melhores condições comerciais, maior competitividade entre os fornecedores e maior economicidade, assegurando uniformidade de materiais, acabamentos e soluções construtivas.

Dessa forma, a contratação em lote único apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, assegurando eficiência administrativa, racionalidade dos custos, padronização dos ambientes e disponibilidade imediata do mobiliário necessárias ao pleno funcionamento dos serviços do SIM-POA, SIM-VEG e DPA.





9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do mobiliário corporativo planejado de escritório, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria das condições de trabalho dos servidores do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-VEG) e do Departamento de Produção Agropecuária (DPA), por meio da disponibilização de postos de trabalho adequados, organizados e ergonomicamente apropriados;
- aumento da eficiência e da produtividade das equipes, decorrente da melhor organização dos espaços, da funcionalidade do mobiliário e da redução de improvisações nos ambientes administrativos e técnicos;
- padronização e adequação dos ambientes de trabalho às boas práticas de gestão, ergonomia e organização administrativa no âmbito da Administração Pública;
- melhoria no armazenamento, manuseio e proteção de documentos, processos administrativos e materiais institucionais, reduzindo riscos de extravio, danos ou desorganização;
- preservação de equipamentos eletrônicos e de informática, proporcionando superfícies adequadas, estáveis e compatíveis com o uso contínuo;
- redução de custos futuros com manutenção corretiva, substituições prematuras e aquisições emergenciais decorrentes do uso de mobiliário inadequado ou improvisado;
- garantia de condições adequadas para a realização de reuniões técnicas, administrativas e atividades de planejamento, por meio de mobiliário compatível com uso coletivo e institucional;
- suporte à estruturação e consolidação das atividades decorrentes da reestruturação do SIM-POA, da criação do SIM-VEG e da implantação do Departamento de Produção Agropecuária, assegurando infraestrutura mínima adequada ao pleno funcionamento dos serviços;
- fortalecimento institucional dos serviços de inspeção e fiscalização, contribuindo para a continuidade, a qualidade, a regularidade e a eficiência das atividades prestadas à população.





10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização e execução da aquisição do mobiliário corporativo planejado, a Administração deverá adotar providências técnicas e administrativas com o objetivo de assegurar que os bens fornecidos atendam plenamente às necessidades operacionais dos serviços e às exigências legais, técnicas e administrativas aplicáveis.

As providências prévias incluem:

a) Designação de responsáveis e controle administrativo

- designar formalmente um gestor do contrato e um fiscal técnico, responsáveis por:
 - acompanhar a fabricação, entrega e instalação do mobiliário;
 - verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e no projeto anexo;
 - registrar eventuais ocorrências, ajustes necessários e inconformidades;
 - validar o recebimento provisório e definitivo dos bens e serviços;
 - assegurar o correto controle patrimonial, a identificação e a destinação do mobiliário aos ambientes previstos.

b) Conferência documental e verificação técnica

- no ato do recebimento, deverão ser conferidos, analisados e juntados ao processo administrativo:
 - memorial descritivo, catálogo técnico ou ficha técnica dos móveis fornecidos, contendo materiais, dimensões, acabamentos e características funcionais;
 - comprovação de que o mobiliário foi fabricado conforme as medidas e especificações previstas no projeto e layout funcional;
 - manuais de uso, orientações de conservação, limpeza e manutenção;
 - termos de garantia fornecidos pelo fabricante ou fornecedor, conforme previsto no Termo de Referência;
 - nota fiscal contendo a descrição completa dos itens fornecidos;
 - comprovação do atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos no processo de contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a regularidade da contratação, a adequada execução contratual e a plena funcionalidade do mobiliário, assegurando eficiência administrativa, segurança operacional, durabilidade dos bens e conformidade com as normas vigentes aplicáveis à Administração Pública.





11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de mobiliário corporativo planejado sob medida demonstra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo diretamente às necessidades decorrentes da reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), da criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-VEG) e da implantação do Departamento de Produção Agropecuária (DPA).

Do ponto de vista técnico, o mobiliário especificado apresenta características compatíveis com o uso contínuo em ambientes administrativos e técnicos, sendo projetado sob medida de acordo com o layout funcional e as necessidades operacionais dos setores. As especificações contemplam dimensões adequadas aos espaços disponíveis, utilização de materiais resistentes, ferragens compatíveis com uso institucional intensivo e acabamentos apropriados, assegurando durabilidade, funcionalidade e adequada organização dos ambientes, em consonância com as boas práticas de gestão administrativa e ergonomia no âmbito da Administração Pública.

Sob o aspecto operacional, o mobiliário não demanda treinamento especializado para sua utilização, possibilitando uso imediato após a entrega e instalação. A definição dos quantitativos atende de forma adequada às necessidades dos ambientes destinados ao SIM-POA, SIM-VEG, DPA, sala de reuniões, recepção e áreas comuns, garantindo a estruturação completa e simultânea dos espaços. A padronização do mobiliário contribui para a organização dos ambientes, facilita o controle patrimonial, a manutenção e a gestão operacional ao longo do tempo.

Quanto à viabilidade econômica, a pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores especializados em mobiliário corporativo resultou em valor médio total estimado de R\$ 34.913,22, compatível com os preços praticados no mercado para móveis planejados sob medida com características técnicas equivalentes às especificadas. Considerando a vida útil estimada dos móveis, a redução de custos futuros com substituições prematuras, improvisações ou manutenções corretivas, bem como os benefícios decorrentes da melhoria das condições de trabalho, o investimento revela-se adequado, proporcional e justificado. A contratação em lote único contribui adicionalmente para a economicidade, a padronização dos ambientes e a obtenção de melhores condições comerciais.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se plenamente justificável, assegurando eficiência na aplicação dos recursos públicos, melhoria da infraestrutura administrativa e suporte adequado ao





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
21 | 21

funcionamento regular e eficiente dos serviços de inspeção e fiscalização municipal, em benefício da Administração e da população atendida.

Osório, 12 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 09:31 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6438e13c2b96a>

